

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA N. _____/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 44/2023.

Altera o Projeto de Lei nº 44/2023 que “Regulamenta e Estrutura o Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS) e dá outras providências”.

Art. 1º. Altera o artigo 15 do Projeto de Lei nº 44/2023, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 15. As Comissões do Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS) poderão ser instituídas para estudos, elaboração e acompanhamento de projetos de interesse do Conselho e da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser permanentes ou temporárias, mas sempre paritárias na sua composição.”

Art 2º. Altera o artigo 16 do Projeto de Lei nº 44/2023, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 16. A Secretaria Executiva a que se refere o inciso IV do artigo 12 desta Lei, tem como atribuição prestar apoio e assessoria administrativa, necessários ao funcionamento do Conselho.”

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de fevereiro de 2023.

ELCIMARA LOUREIRO

Vereadora – PP



JUSTIFICATIVA

Após leitura do Projeto de Lei nº 44/2023, que Regulamenta e Estrutura o Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS) e dá outras providências, e em reunião com membros do referido Conselho, foi verificado a necessidade de acerto de dois artigos que citam equivocadamente outras partes da Lei.

Sendo assim, esta emenda faz-se necessária para que os artigos tenham sua finalidade mantida sem a presença de equívoco na legislação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de fevereiro de 2023.

ELCIMARA LOUREIRO

Vereadora – PP

